

17/04/2020 - ANO V - Nº 155 - ascom@jfse.jus.br

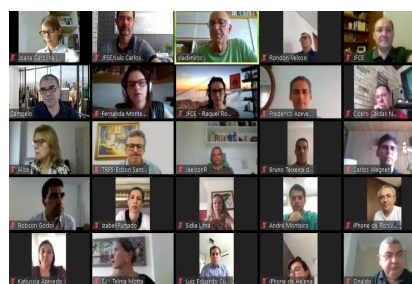


Sessão virtual

Durante o período de plantão extraordinário fixado pelo CNJ, o julgamento colegiado na Turma Recursal da JFSE será realizado sem a presença física de público, advocacia, servidores e magistrados em um único local. A unidade disciplinou, por meio da Resolução nº 2, que durante o período de plantão extraordinário as sessões serão inteiramente virtuais. A sustentação oral nos processos foi assegurada na condição de convidado e foi previsto o uso prioritário da plataforma Webex, disponibilizada pelo CNJ. O cronograma de sessões foi mantido, com a primeira reunião virtual prevista para o dia 22 de abril.

Reunião

Nesta sexta-feira, 17, os diretores de Foro da 5ª Região estiveram reunidos, por meio de aplicativo de videoconferência, com o presidente do TRF5, desembargador federal Vladimir Carvalho. Além do diretor do Foro da JFSE, Ronivon de Aragão, participou também o diretor da Secad, Luis Carlos Soares Cavalcante. A pauta da reunião contemplou temas como o orçamento impositivo para 2020; o crédito suplementar em decorrência de decisão do TCU; o suprimento de fundos e cartão de pagamento; o painel 'Atuação na Pandemia no BI; nomeações de servidores em 2020; e a autogestão em saúde.



Oficiais de justiça

Com as restrições sanitárias decorrentes da pandemia do Covid-19, a Direção do Foro da JFSE, através da Portaria nº 47/2020, regulamentou, inclusive, o funcionamento da Central de Mandados e a atuação dos oficiais de justiça durante esse período. As ações realizadas em regime de plantão extraordinário, em caráter de urgência, não poderiam deixar de ser cumpridas e nesse caso, especificamente, não foi possível adotar o regime de teletrabalho, em sua integralidade. Para resguardar a integridade física dos oficiais, estão sendo devidamente utilizados todos os equipamentos de proteção individual necessários. Além disso, está havendo uma maior interação entre ordenadores e executores das ordens judiciais, a fim de otimizar o trabalho dos mesmos.

Redução no consumo

Tendo como nortes a sustentabilidade e a responsabilidade ambiental, a Justiça Federal em Sergipe (JFSE) empreendeu esforços para reduzir o consumo de copos descartáveis entre seus públicos interno e externo. Como resultado disso, foi registrada uma redução de 13,79% no consumo de copos de 200 ml, se comparados os 216.900 consumidos em 2018 com os 186.400 de 2019. Dessa forma, a JFSE superou a meta estabelecida no Plano de Logística Sustentável (PLS), publicado em agosto de 2019, que era reduzir em 10% a quantidade consumida de copos descartáveis plásticos em 2019, considerando o ano base de 2018. Também foi reduzido o gasto com aquisição de copos descartáveis de 200ml, que caiu de R\$ 5.118,84, em 2018, para R\$ 4.399,04, em 2019.

Planejamento

Com o objetivo de apresentar o relatório atualizado contendo o andamento das ações e iniciativas do Planejamento Estratégico Participativo da Justiça Federal em Sergipe (JFSE), o Comitê de Governança e Gestão Estratégica Participativa (CGGP) realizou, na manhã desta sexta-feira, 17, a primeira Reunião de Análise Estratégica (RAE) de 2020. Na ocasião, também foi discutida a inserção de iniciativas no plano e estabelecido cronograma para criação de PA com todos os projetos estratégicos. Durante a reunião, também foi estipulada a data limite para homologação, pelo Diretor do Foro, de todos os projetos entregues, já iniciados, em curso ou concluídos; definida a forma de organizar, em PAs no sistema SEI, cada projeto; e avaliados alguns fatores externos que podem interferir na estratégia, como a pandemia da Covid-19.



FELIZ ANIVERSÁRIO



17/04: Rosa Cecília Chrisostomo de Vasconcelos (Setor de Malote); Eliane Rezende Moreira (4ª Vara); Luciene Conceição Soares (5ª Vara); Paulo José Rolim Braga Filho (NTI)

18/04: Saulo J. N. Santos (8ª Vara); Lucas Bernardino (Secad)
20/04: Amanda Vieira Abreu (9ª Vara)
21/04: Cleidson W. S. Pereira (Seção de Comunicação Social)
22/04: Samuel de Oliveira Silveira (3ª Vara)